

Estudo Técnico Preliminar 303/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 25410.016513/2023-36

2. Descrição da necessidade

A presente solicitação trata da prestação de serviço de atualização tecnológica de aparelhos de Raio X móveis, marca Shimadzu. Os equipamentos são utilizados para realização de exames de imagem radiológica nos pacientes do HC3 na área de Radiologia e Braquiterapia.

A possível indisponibilidade dos referidos equipamentos impossibilita a realização de exames de imagens radiológicas nos pacientes. O objetivo da presente contratação é permitir uma produtividade maior que a atualmente utilizada justificada pela diminuição do tempo de transporte dos chassis e tempo de leitura dos mesmos no CR, redução de dose aplicada ao paciente devida a maior sensibilidade do detector plano DR, aumento da vida útil do tubo do aparelho de RX em função da diminuição das doses necessárias para exposição dos pacientes e diminuição total na compra de consumíveis: chassis e placas de fósforo que no CR são trocados periodicamente.

Os serviços solicitados não podem ser executados pela equipe da Engenharia Clínica do INCA, considerando sua complexidade, sendo indispensável a contratação de empresa especializada com a finalidade de manter seu perfeito funcionamento e confiabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECLIN - COAGE	FLAVIO GUEDES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

A CONTRATADA deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA N° 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA N° 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução CONAMA N° 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

A CONTRATADA deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, quando aplicável.

É obrigação da CONTRATADA adotar medidas para evitar o desperdício de energia elétrica e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, utilizando preferencialmente materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção.

A CONTRATADA deverá priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.

A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento do eventual material segregado, para fins de repasse ao respectivo fabricante, importador ou seu agente credenciado, responsável pela destinação ambiental adequada, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n. 08, de 03/09/2012, conforme Lei n. 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA n. 401/2008 e legislação correlata, quando aplicável.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto da presente contratação.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

Não há complexidade e vultuosidade na presente contratação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

À onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado à proposta da empresa, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

A presente contratação envolve serviço pontual, cujo pagamento se dará por meio de Nota de Empenho, não havendo previsão de obrigação futura.

5. Levantamento de Mercado

A empresa SHIMADZU DO BRASIL apresentou proposta e carta de exclusividade para prestar serviços de assistência técnica e fornecimento de partes e peças para os aparelhos de raio x móveis da marca SHIMADZU DO BRASIL.

Até a presente data o Serviço de Engenharia Clínica do INCA desconhece outra empresa com capacidade técnica para realização do serviço proposto e comercialização dos itens necessários para a execução do serviço solicitado.

Os itens previstos na contratação são de aplicação dedicada aos aparelhos de raio x móveis da marca SHIMADZU DO BRASIL, ressaltando que se trata de equipamento médico-hospitalar específico, devendo ser utilizada mão-de-obra qualificada e especializada para os serviços.

A empresa contratada deverá dispor de partes e peças originais para as manutenções corretivas, compatíveis ou equivalentes, atendendo plenamente aos requisitos de qualidade e segurança demandados para o serviço. A Instituição preza pela aplicação de partes e peças homologadas pelo fabricante, devidamente registradas nos Órgãos de Vigilância Sanitária, visando à não-descaracterização do equipamento, mantendo-se sua originalidade e as condições seguras de funcionamento tanto para o paciente quanto para a Área Assistencial.

6. Descrição da solução como um todo

A solução abrange a prestação de serviço de atualização tecnológica de 2 (dois) aparelhos de Raio X móveis, marca Shimadzu, compreendendo os seguintes itens:

- Serviços de atualização tecnológica de conversão dos equipamentos de Raios-X analógicos em digitais, nos seguintes aparelhos:
 - MOBILEART EVOLUTION, SÉRIE MPF16C77C029, MARCA SHIMADZU, PATRIMÔNIO 0809925;
 - MOBILEART ECO MUX-10, SÉRIE 0262P84608, MARCA SHIMADZU, PATRIMÔNIO 061955;
- Ajustes necessários e testes de funcionamento.
- Demais serviços e testes que se façam necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Está sendo contratada serviço de atualização tecnológica para 02 (dois) aparelhos de raio X móveis, marca SHIMADZU.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 270.862,50

Consulta ao representante da marca SHIMADZU DO BRASIL.

Pesquisa de preço, conforme normativo da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

O valor estimado da contratação é de R\$ 270.862,50.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Todos os serviços devem ser realizados por uma única empresa, considerando a interface dos objetos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica à presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

1. ID PCA no PNCP: 00394544000185-0-000027/2023
2. Data de publicação no PNCP: 14/02/2023
3. Id do item no PCA: 15
4. Classe/Grupo: 871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS
5. Identificador da Futura Contratação: 250052-1669/2022

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se assegurar a disponibilidade dos aparelhos de raio X, bem como sua confiabilidade e segurança.

Espera-se que as medidas adotadas contribuam para a conservação do equipamento e aumento de sua vida útil.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias providências ou adequações do ambiente para a realização dos serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

vide item 4

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se ser viável a contratação da solução pretendida considerando comparativo entre o valor estimado da contratação e o custo de aquisição dos equipamentos cobertos, conforme apurado no banco de dados do Sistema de Gerenciamento de Equipamentos Médico-Hospitalares do INCA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FLAVIO GUEDES

CHEFE DO SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA

CARLOS FREDERICO MOTTA VASCONCELOS

ANALISTA C&T DO SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - EstudoViabilidade1.pdf (520.01 KB)
- Anexo II - EstudoViabilidade2.pdf (521.08 KB)
- Anexo III - EstudoViabilidade3.pdf (518.8 KB)

Anexo I - Estudo Viabilidade1.pdf

MOBILEART EVOLUTION

Estudo de viabilidade econômica para aprovação de orçamentos

Data do estudo: 30/10/23 Ordem de Serviço:
Equipamento: APARELHO DE RAIOS-X MÓVE Marca / Modelo MOBILEART EVOLUTION N° Patrimônio '076408
Valor do equipamento novo (R\$): 544.000,00 Data (aquisição ou proposta de mercado): Proposta Shimadzu SBL – 001/23 – REV C (Novembro 2023)

Propostas recebidas	Custo (R\$)	N. da proposta	Data da proposta	Observações
Valor do serviço	117.612,50	001/23 – REV C (	25/09/23	Serviço com peças kit retrofit
Valor das peças				
Custos nos últimos 12 meses	-			
TOTAL	117.612,50			

Análise dos dados apurados	MC/ valor equip. (%)	Teto (%) estabelecido	Teto (R\$)	Diferença (R\$)
Valor do Serviço	21,62%			
Valor das peças	0,00%			
Valor do serviço +peças	21,62%	30	163.200,00	R\$ 45.587,50

Comentários gerais: Equipamento encontra-se em estado Operacional com restrição.

Anexo II - Estudo Viabilidade2.pdf

MOBILEART EVOLUTION_2

Estudo de viabilidade econômica para aprovação de orçamentos

Data do estudo: 30/10/23 **Ordem de Serviço:**
Equipamento: APARELHO DE RAIOS-X MÓVE **Marca / Modelo** MOBILEART EVOLUTION **Nº Patrimônio** '0809925
Valor do equipamento novo (R\$): 544.000,00 **Data (aquisição ou proposta de mercado):** Proposta Shimadzu **SBL – 001/23 – REV C (Novembro 2023)**

Propostas recebidas	Custo (R\$)	N. da proposta	Data da proposta	Observações
Valor do serviço	117.612,50	001/23 – REV C (	25/09/23	Serviço com peças kit retrofit
Valor das peças				
Custos nos últimos 12 meses	-			
TOTAL	117.612,50			

Análise dos dados apurados	MC/ valor equip. (%)	Teto (%) estabelecido	Teto (R\$)	Diferença (R\$)
Valor do Serviço	21,62%			
Valor das peças	0,00%			
Valor do serviço +peças	21,62%	30	163.200,00	R\$ 45.587,50

Comentários gerais: Equipamento encontra-se em estado Operacional com restrição

Anexo III - Estudo Viabilidade3.pdf

MOBILEART ECO

Estudo de viabilidade econômica para aprovação de orçamentos

Data do estudo: 30/10/23 Ordem de Serviço:
Equipamento: APARELHO DE RAIOS-X MÓVE Marca / Modelo MOBILEART ECO N° Patrimônio '061955
Valor do equipamento novo (R\$): 544.000,00 Data (aquisição ou proposta de mercado): Proposta Shimadzu SBL – 001/23 – REV B (Setembro 2023)

Propostas recebidas	Custo (R\$)	N. da proposta	Data da proposta	Observações
Valor do serviço	153.250,00	001/23 – REV A	25/09/23	Serviço com peças kit retrofit + banco de capacitores 200mAs
Valor das peças				
Custos nos últimos 12 meses	-			
TOTAL	153.250,00			

Análise dos dados apurados	MC/ valor equip. (%)	Teto (%) estabelecido	Teto (R\$)	Diferença (R\$)
Valor do Serviço	28,17%			
Valor das peças	0,00%			
Valor do serviço +peças	28,17%	30	163.200,00	R\$ 9.950,00

Comentários gerais: Equipamento encontra-se em estado Operacional com restrição